

SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXIX SIC




múltipla 
UNIVERSIDADE
inovadora  inspiradora

Evento	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2017
Local	Campus do Vale
Título	A criminalização dos movimentos estudantis: o caso da "primavera secundarista" em Porto Alegre
Autor	ANA CLARA ELESBÃO
Orientador	AUGUSTO JOBIM DO AMARAL

TÍTULO DO TRABALHO: A criminalização dos movimentos estudantis: o caso da “primavera secundarista” em Porto Alegre

NOME DO AUTOR: Ana Clara Santos Elesbão

NOME DO ORIENTADOR: Augusto Jobim do Amaral

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

INTRODUÇÃO: O trabalho tem como objetivo compreender, a partir de uma perspectiva político-criminológica, ao examinar o fenômeno das ocupações estudantis no Brasil em 2016 (metodologicamente restrito ao exame do contexto de Porto Alegre), os mecanismos através dos quais o Estado neoliberal e neoliberalizante agencia sua governabilidade econômica, política e social utilizando-se do poder punitivo e dos operadores estratégicos do sistema penal, quais sejam, a repressão e a estigmatização.

METODOLOGIA: Para a realização de uma análise que atenda à compreensão e debate do tema aposto, faz-se imperativo ultrapassar o campo específico da ciência jurídica. O trabalho propõe, portanto, desenvolver-se, de maneira analítico-descritiva, através da investigação e da abordagem poli-multi-disciplinares, para fins de realizar a cooperação sobre um objeto e, primordialmente, sobre um projeto comum, para além de uma categoria organizadora dentro do conhecimento científico, isto é, atomizada e esterilizada.

RESULTADOS: De forma sucinta, aponta-se como se deu a atuação das agências de punição do Estado neoliberal e neoliberalizante, especificamente através da marca da seletividade do sistema penal, e de seus operadores estratégicos, no processo de desmobilização e deslegitimação das demandas do movimento estudantil nas mobilizações de 2016 em Porto Alegre, conhecidas como “primavera secundarista”.

CONCLUSÕES: O Estado, através do exercício do poder punitivo, forja a imagem do alvo a ser neutralizado por meio da criminalização de condutas, selecionando os destinatários de sua atuação violenta e estigmatizando-os. Deste modo, a atuação do sistema penal dá-se a partir de duas dimensões neste trabalho exploradas: uma repressiva e punitiva, e outra positiva e configuradora.

PALAVRAS-CHAVE: Criminologia, Cultura Punitiva, Crítica Filosófica, Criminalização, Movimento Estudantil, "Primavera Secundarista".